#### ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XI

REDACTOR Francellino Cintra

YTU, 5 de Junho de 1904

GERENTE

Joso Pery de Jampaio

N. 770

EXPEDIENTE |---(()((O))())--

ESCRIPTORIO 2 OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56 ASSIGNATURAS

Cluade, anno	19\$000
» semestre	8\$000
Fora, anno	18\$000
» semestre	10\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	

Numero avulso..... Numero atrazado..... \$300

**PUBLICAÇÕES** 

Secção Livre, linha..... \$200 Editaes, linha..... \$300 Publicação em 1ª. pagina.... \$400 Annuncios pelo que se convencionar.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigirem-se directamente ao gerente desta folha, João Pery de Sampaio.

#### Policia (?) maragata

Hontem eram elles, hoje somos nés. Hontem eram elles, que sem rasão de cansa, vociferaram furiosamente contra as autoridades policiaes, quando os cargos eram occupados por amigos nossos; hoje somos nós, que com factos comprovados, que não admittem evasivas nem chicanas, vimos demonstrar, que mal, muito mal co-meçam o seu tirocinio policial, esses ho-mens, cuja competencia, está muito aquem d'aquella que 6 necessaria, para o desempenho de cargos, por si sós espinhosissi-

mos, ainda mesmo em epochas normaes.

Não é o despeito, motivado pela destituição de amigos nossos, que com competencia e zelo, desempenharam esses cargos, que nos tira do nosso quasi mutismo; porém, a nossa ingrata missão de jornalistas, exige muito de nós, e pondo de lado tudo o quanto seja convencionalismo, aqui nos apresentamos, movidos unicamente pela defeza dos interesses do publico em geral d'esta sociedade, que ainda hontem, que ainda ha pouço mais de quinze dias, tinha confiança nas autoridades, que garantiam seu lar de ataques de gatunos, de tudo emfim, e que hoje, já não póde arredar um passo de casa, porque os roubos, depois que as novas autoridades assenhorearam-se da jurisdicção, têm se multiplicado d'uma maneira assombrosa.

o foram nom dades policiaes de Ytú, e soubemos estarem as mesmas já empossadas de seus cargos sem manifestar a justa repulsa que o povo ytuano sentia pelos nomeados, por nenhuma confiança lhes merecer, dissemos: - Como elles clamavam contra a nossa policia, que era inepta, isto e mais aquillo, é de pre-sumir-se que Ytú vá nadar n'um mar de rosas d'ora por diante.

E dissemos mais ainda: — Esperemos pelos seus primeiros actos, para que possamos bem ajuisar dos seus intuitos paci-

ficadores.

Pois bem. Não temos mais necessidade de esperar, porque, só os factos da semana passada, ahi estão attestando a manifesta înepcia d'esses homens escolhidos a ponta de dedo dentre a insignificante facção politica maragata, para exercer os cargos policiaes de Ytú. Falta-lhes por completo a competencia e hombridade.

Além d'isso, o que nos revolta é a des-

Ytá, não vae assim sem mais nem menos no arrastão—de que com as novas autoridades, isto está que é uma belleza, é um seio de inscionar nesse processo, por ter nelle isto está que é uma belleza, é um seio de Abrahão.

A prova d'esse semvergonhismo, vae

aqui.

Ainda no ultimo numero d'aquella folha, lê se este periodo; que como mentira, caradurismo, semvergonhismo e tudo o que ha de mais abjecto e immundo vale uma epopéa: —...toda a população tem visto que n'estes ultimos tempos, devido a vigilancia das autoridades e da policia, os roubos cessaram, não registrando a imprensa local um so facto sobre proesas de gatunos. Meu Deus

Quem assim affirma que cessaram os roubos, quando elles estão se alastrando de maneira extraordinaria, já não é ser mentiroso, é... nem sabemos o que, pois não achamos um qualificativo que so pres-

te para denominal-o.
Escrever semelhante disparate, quan lo os factos ahi estão patentes, desafian lo por si sós, ruir por terra esse castello de injus-

si sós, ruir por terra esse castello de injus-tificado optimismo, edificado sobre um montão de podridões abjectas, já não é ser mentiroso, é ser bandelo! Na semana ultima, só na semana ultima, e na rua de Santa Cruz, foram roubadas quatro casas, onde os gatunos fizeram de-vassa geral, e o «Republica», tem a pouca vergonha de publicar em lettras redondas, e na sua primeira pagina aquelle montão de mentiras?

Um jornal que se diz orgam d'um partido

official (?) sob cuja guarda deve ter o destino politico d'este povo, mentir assima...

Diz ainda elle:—Se o policiamento agora rigorosamente bem feito, urge qu'elle assim continue e por muito tempo para a nossa tranquillidade.

Compresenderam a subtileza?

Compresenderam a subtileza? Para a nossa tranquillidade, día de Saldanha, e de facto o é; pois policiamento é agora rigorosamente feito, no quarteirão onde está a phia do «Requblica», á rua do Commercio, e no quarteirão em que reside o redactor (?) d'aquelle jornal, á rua Direita; por isso ao menos n'esse periodo, houve um pouco de verdade. Valha nos isso! Nem tudo é mentira !

Mas, com o que não concordamos, é que o policiamento assim continúe, pois si tal succeder, é necessario que cada um, para garantia de sua casa, de sua pessoa e haveres, muna-se de um arsenal, pois que, si contar com taes autoridades, com os taes energicos, póde limpar as mãos a parede.

Ainda uma mentirasinha innocente dos homens:—Dote homens não poderão supportar por muito tempo esse serviço, tanto mais que elles fazem o serviço diario da cadeia e da GUARDA DO EDIFICIO DA CAMA-

RA, ONDE ESTA RECOLHIDO UM PRESO.

Quem fazia a guarda ao edificio da

Camara. onde estava um preso, era uma

deligencia que veio requesitada especialmente para esse fim, e sob as ordens do coronel 2 Juiz de Paz, tanto que, si não regressou, deve regressar á capital hoje ou amanhã, visto estar aqui terminada a sua

seja pois cada um a sua propria autorida de, si não quizer ver o seu lar invadido pelo gatuno ousado, a sua propriedade arrebatada, e os seus direitos espesinhados

Ytú, está acephalo de autoridades poli ciaes, porque os homens que ahi estão revestidos d'esses cargos, são uns nullos e incompetentes, e não garantem os nossos direitos e haveres.

Não ha autoridades em Ytú!

Jury

DIA 31

Presidencia: Dr. Silva Barros. Promotor: Dr. Augusto Saraiva. Escrivão: Affonso Borges,

jurado suspeição, passou á presidencia ao meretissimo Juiz de Direito de Sorocaba Dr. José Pereira da Silva Barros. Occupando a presidencia, este illustre magistrado requisitou a presença do accusado comparado recursos estados est trado requisitou a presença do accusado que compareceu acompanhado de seus advogados Drs. Aquilino do Amaral e Affonso Celso Garcia da Luz. Formado o conselho de sentença, ficou elle composto dos seguintes senhores: Joaquim A. de Camargo Pinheiro, Joaquim Rodrigues Seckler, Francellino Martins Lino e Cintra, Ignacio de Almeida Ma tos, Manoel Fornandes Rodrigues, Joaquim Narciso Couto, João Baptista Ferreira Carlos I, Josá de Almeida Sampaio, Francisco En genio de Oliveira, Francisco Casmiro de Almeida, Bento Camargo Barros, e José Ferraz de Sampaio.

Antes, porem, pedio a palavra o De.

Antes, porem, pedio a palavra o Dr. Aquilino do Amaral, pae do accusado e seu advogado, afim de apresentar uma preliminar para ser julgada perempta a acção, pelos seguintes fundamentos:

Segundo a disposição do art. 380 do Codigo do Processo Criminal o Presidente do Tribunal do Jury tem competencia para conhecer das questões de direito orientadas perante o mesmo tribunal. Pois bem; O accusado foi processado pelo crime do art. 338 do Codigo Penal—estellionato. Sem tomar conhecimento de materia da denuncia, o Juiz do Summerio annullou todo o

Em recurso o Trib al superior reformou de fizer descer o la Summario d cidir

Não e com lepas a la 8 2 daquel e con le maio de la 18 2 daquel e con le maio de la 18 2 da la instruición de la 18 2 de Ferreiro, art. 72 § § 14 e violando ainda a lei de 20 de Setembro de 1871, o Codigo de Processo, a lei de 3 de Dezembro e o Reg. de 31 de Janeiro de 1842.

Por estas leis o accusado tem o direito de contestar as testemunhas, reinquiril-as, defender-se no interrogatorio, offerecer documentos e defeza escripta no prazo le 3 dias depois do mesmo intercogatorio. Pronanciado, tem o recurso para o Tribunal de Justiça e só depois da confirmação da pronuncia fica sujeito a julgamento perante o Jury. A creação des instancias é uma carrantira, para a defense a confirmação de carrantira, para a defense a confirmação de carrantira para a defense de carrantira para a defense de carrantira para a defense de carrantira para e defense de carrantira para e defense de carrantira para de carrantira de garantia pura a defecta e a observancia das formulidades, o meio efficaz para impedir que ella seja prejudicada. A pronuncia pelo tribunal superior, um crime diverso da denuncia, sobre que correu o summario, alem da surpreza no actual de relativa de certa alem da surpreza no accusa lo -deixa este sem Tribunal para onde recorra da pronuncia. Tal sentença poz um ponto final no processo, fez estacar o seu andamento, porque o accusado não pódo ser submettido a plenario sem a revizão da pronuncia para o Tribunal de 2ª iastancia, e por isso requer ao Presidente do Jary julgar porem-

Em seguida procedeu-se ao interrogatorio do accusado. Depois das perguntus regi-mentaes, o Dr. Aquilino do Amaral Filho em longa exposição demonstrou que a origem do processo era o rancor que lhe tributa o bacharel João Martins de Mello Junior, seu inimigo capital, expondo os motivos dessa odiosidade existente entre

Concluido o interrogatorio, o escrivão fez a leitura do processo, tendo em seguida a palavra o illustre Promotor Publico Dr. Augusto Saraiva. Começou S. S. dizendo que «seguindo a progmatica saudava o Dr. Presidente do Tribunal, os seus collegas, o jury, e a população desta cidade alli representada pelos assistentes, que enchiam a sala.

Em seguida disse que clastimava ter, em sua estréa na tribuna judiciaria, de accusar um collega que merecia estar em outra posição, mas sentia-se feliz e bem em seu façatez, o cara-durismo, que já passa as raias do inverosimil, dos homens que redigem o «Republica», querendo illudir o povo lá de fora que o lê—porque o de porque o de posque o le porque o de posque o le porque o de posque o le porque o de la porque o de posque o la po

Depois de pequeno descanso dado ao conselho, foi dada a palavra aos advogados de defeza.

O Dr. Aquilino do Amaral, depois de um bello exordio que muito impressionou o auditorio occupou-se com toda a proficiencia da questão de direito referente ao processo, discutio as provas dos autos, demonstrou cabalmente a improcedencia das memmas e destruto completamente os decuimentos das das varios testemunhas poimentos das duas unicas testemunhas que accusavam o réo, pessoas essas interessalas directamente no processo, inimigos capitaes do accusado, taxando-os de falsas. Concluio a sua brilhante defera pedindo con de la concluio a sua brilhante defera pedindo concluio a sua concluio de concluio a sua concluia de concluio a sua concluia de conclu

a absolvição unanime de am filho que era vietamo da caluna a e do rancor de um alversario desigal, inligno da consideração

Diblica.

O D. Celso Garcia tomou então a pa-Tivra e coneçou, dizenlo que conhece o Dr. Aquilino ha mui os annos. Nas luctas frequencies in the section emperate, de-action being calpure parts onle esteja a ira des alversaries, jamas alguem, no culor la paixão, teve animo le the ferir ou apontar a probidale. No exercício de sua apodear a problet. No exercico de sua professio, nunci de licação inexce livel pelos constituitos, invectivando juizes ou apoliu lo collegas, Aquilino Amaral Filho, ainda não foi accusado de improbo. Não é este processo que ha de abalar o conceito em que é tido o seu amigo.

Sente profundamente que a parte, que se diz offendida, não comparecesse ao tribunal do jury, para auxiliar a justica publica. Neste julgamento, desarmado e quasi emudecido o accusado, prescute o representante do ministerio publico, sob a presidencia do honesto magistrado, compendados tudos da magistrado, da lei, e que deviar a accusadores de Aquilino, por seu representante dar aos juizes de facto, minuciosamente os fundamentos que tiveram para imoutar he um delicto infamente. ram para imputar-lhe um delicto infamante.

Depois de algumas considerações mostra que o art. 331 § 2 do Cod. Penal, em que a Camara Criminal pronunciou Aquilino é quasi copia do Cod. Penal Italiano.

No delicto de se apropriar de cousa alheia que lhe houvesse si lo confiada on consignado de como a obriros de contratibio.

consignada, com a obrigação de restituir ou de applical-a a fim determinado é necessario principalmente, como dizem commentadores eminontes do Cod. Italiano que naja prova de que sa tivesse sido confada ou consignata

Dipois de assignir de la confir e consignir de la codigo não empregou como de la construction de la contra que la contra de la contra de la contra de la contra con quantia algama. O proper la contractou menor, declarou que este nada contractou com o accusa lo. A testemunha Ferreira Dias, que entregou o dinheiro, corrobora este depoimento. Nos autos nem uma só un va ha de que Aquilino recebesse de viriato, para arrematar uma parte de character, quantia cara, qualquer quantia.

Eis o que houve: o accusado, credor de mente para esse fim, e sob as ordens do coronel 2º Juiz de Paz, tanto que, si não requer ao Presidente do Jury julgar p rempta a acção.

Outras razões procedentes, tiradas da lei de 3º de Setembro de 1871 e da propria lei Alfredo Pinto, foram offerecidas para o fim de ser decretada a perempção da acção do minisierio publico.

Ens o que houve: o accusado, credor de prontacta de para o instancia, e por isso requer ao Presidente do Jury julgar p rempta a acção.

Outras razões procedentes, tiradas da lei de 30 de Setembro de 1871 e da propria lei Alfredo Pinto, foram offerecidas para o fim de ser decretada a perempção da acção do minisierio publico.

Em seguida procedeuse ao interrogatorio este processo disserva que perimo de set processo. este processo, disseram que o menor Viria-to é que déra o dinheiro para ser arrema-

tada a chacara. Não obstante, não apresentaram uma só testemunha, apezar de trabalho demoradissimo que houvesse visto ou sequer sabido que Viriato mandara Aquilino arrema-

tar a chacara. Nem o proprio menor!

O orador extranha que levantem uma accusação infamante, sem prova. E' uma ameaça que paira d'or'avante sobre a cabeça de todos: armarem um processo para infamar um homem.

O proprio Ferreira Dias confessa que mandou um conto e cem a Aquilino. Se quiz, porem, entregal-o em nome do menor para leterminado fim, não o disse a ninguem. E quem tinha o polor de penetrarl'as o intimo para descobric-lhe a intenção.

Conclue, di en lo que, perante o tribu-nt, inigado por tolos, a probila le do Dr. Aprilino Filho avulta e apor rose mais. Tinto o D., Promotor Publico desistido

os questios, em numero de quatro.

Depois de quarenta minutos na sala secreta voltaram os jurados trazendo a absolvição do accusado, por UNANIMIDADE

Os espectadores que enchiam a sala do jury, manifestaram-se muito satisfeitos com essa decisão pois era publica e notoria a iniquidade desse processo, producto do odio e do rancor partidario.

DIA 1. DE JUNHO

Presidente: Dr. Castello Branco. Promotor: Dr. Augusto Saraiva. Escrivão: Affonso Borges.

A's onze horas, feita a chamada, res ponderam-n'a apenas 31 jurados, pelo que o Dr. presidente do tribunal, reccorreu a urna supplementar, marcando para a uma hora da tarde, para a continuação dos tra-

A essa hora feita a chamada, responde-

ram-n'a 39 jurados.

O Dr. Castello Branco, declaron aberta a sessão, e nomeou o sr. Alfredo Teixeira, para deffender o réo Evaristo de tal, que deveria ser julgado n'essa occasião. Na occasião de começar o sorteio

conselho, o deffensor requereu ao Meritissimo Juiz, o adiamento do julgamento d'esse processo, requerimento esse que foi deferido, sendo em seguida encerrados os trabalhos da segunda sessão do jury.

#### EXECUTIVO FISCAL

QUESTÕES DA ACTUALIDADE

Aqui abre-se o scenario dos disparates consignados em documentos publicos. Ve jamos o primeiro destes documentos. Como dissemos, a declaração do juiz, de que não haveria audiencia, foi feita diante de muitas pessoas, achando-se o juiz de pé na cabeceira da mesa.

Comprehende se que tendo os municipes levado advogado de fóra, para assistir a audiencia, este depois de estar na sala com seus clientes, não havia de retirar-se um pouco antes da hora da audiencia, si não houvesse um motivo poderoso para isso, sujeitando-se sem necessidade a fazer nova viagem no sabbado seguiate.

Qualquer pessoa de bom senso, diante da exposição dos factos, afirmará sem receio que as partes e o seu a lvogado não se retirariam si houvesse a audiencia. Benedicto Pereira de Toledo, que ia

responder a uma acção sumarissima movida por Jorge Antonio, requereu logo ao juiz que lhe mandasse certificar os seguintes

1º. No sabbado 16 do corrente, um ponco antes de 1 hora da tande o advogado Dr. F. acompanhado de diversos negociantes desta villa se apresentou na sala das au-diencias, tomando assento e depositando sobre a mesa livros e papeis que trazia?

Quando tocou 1 hora no relogio da Matriz, o mesmo advogado chamou a attenção das pessoas presentes, pedindo que conferissem os seus relogios?

3. Momentos depois o meritissimo juiz perguntou ao mesmo advogado o que achava que se deveria fazer, visto não estar pre-

sente o advogado da camara? 4'. Opinando o mesmo advogado que se levantasse a audiencia, ficando o serviço para o sabbado seguinte, o mesmo Juiz concordou e declarou que ficava a audiencia para o sabbado seguinte?

5. Em seguida retirou-se o advogado em companhia dos mesmos negociantes?

CERTIDÃO

Certifico em obediencia ao despacho supra que revendo em meu cartorio o protocollo de audiencias, delle a fl. 36 e 37 encontrei o termo de audiencia do theor seguinte: (1) Termo de audiencia. Aos dezeseis dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro, a uma hora da tarde, nesta villa de Cabreuva da comarca de Ytú, no cartorio de paz desta villa, por impedimento de cujo escrivão, nos processos que o mesmo jurou sel-o estou eu funccionando ad-hoc, aberta a mesma audiencia.....

Começaram aqui os requerimentos feitos pelo advogado desta camara manicipal desta villa, em diversas acções que a dita camara move aos seus devedores, até que o nltimo foi propondo uma acção contra o supplicante Benedicto............ Relativamente os itens retro requeridos,

como é cousa que só invoca o meu testemunho pessoal, e, por ter em attenção o despacho retro, informo: que no dia dezeseis do corrente, sabbado, e antes da hora da audiencia, que, como ficou certificado, é a uma hora da tarde, o supplicante, acom-panhado de seu advogado e-dos devedores executados da camara municipal esteve no cartorio do juizo de paz desta villa (tendo) como é natural, se assentado em cadeiras que lá havia, não me lembrando se levava papeis, ou não. Quanto ao segundo, informo que não me recordo se bateu ou não no relogio da Matriz, pois que, preoccupado com os meus affazeres, não tinha que estar sabendo a hora que o relogio da Egreja marcara, tanto mais quanto as

minhas ideias religiosas são contrarias á os empregos que occupados por amigos Egreja catholica, e o templo a que o supplicante se refere é um templo catho-Pela mesma rasão não vi conferencia de relogio, sendo certo que me lembro que a audiencia foi aberta á hora do costume (2) Quanto ao terceiro pelo mesmo motivo fica prejudicado. Quanto ao quarto affirmo que a audiencia não foi levantada, pois sou o Escrivão e isto não me consta, absolutamente. Quanto ao quinto, affirmo que o advogado retirou-se com o supplicante e individuos já referidos antes da hora da audiencia.

Cabreuva 28 de Abril de 1904.

O Escrivão ad-hoc Boaventura do Amaral Camargo.

Sem a minima intenção de magoar o sr. Escrivão, quem não reconhecerá logo que tergiversou?

Quaes os affazeres do Escrivão que está com o protocollo na sala das audiencias, juntamente com as partes e o juiz? E' o seguinte—Esperar a abertura da audiencia para começar o seu trabalho.

Sendo o relogio da Matriz o unico relogio publico que existe em Cabreuva, o qual tocou uma hora quando todos estavam na sala á espera da audiencia que estava marcada para uma hora, o senhor Escrivão não percebeu o que se passou na sala,nem ouviu o relogio tocar os quatro quartos e uma hora!!!! E isto porque elle é acatho-

Ouvimos a pessoa fidedigna que um tal Archimedes estava tão absorto na resolução de um problema em Syracusa que não ouviu o barulho, a celeuma que levantavam os inimigos ao entrar na cidade, e sem sentir foi assassinado por um delles. Com um grande mathematico isto podia

se dar, mas com Escrivães? Mas com Escrivães?... Elles estão escrevendo, a gente pensa que o sentido delles está na escriptura, mas si passa um mosquito voando, a mão continúa a correr sobre o livro, mas os olhos acompanham o mosquito para ver onde elle vae pousar l

Entretanto devemos dizer que o sr. Boaventura tem declarado que não tem pratica alguma do serviço, estando pela primeira vez no exercicio do cargo. Com effeito elle não dá uma pennada sem ser na presença do a lvogado da camara, que é o assessor também do Juiz, facto esse em que nos havemos de occupar mais detalhadamente porque é escandaloso.

Continuemos a exposição. Vendo que o Escrivão evitara com sub-terfugios certificar a verdade dos factos, a parte formulou novo pedido de certidão,

cuja solução foi outra subterfugio, que a deixaria desarmada si neq que lhe resta de pro-poimento das testemuni-gregentes, como vamos van

(2) Essa affirmação é destruida em documento que logo publicaramo

#### A eleição de hontem

Ainda hontem, não conseguimos ver o prestigio do directorio (?) do senhor Godo. fredo Fonseca; e o eleitorado jagunço, deu ainda que de baixo (?) a prova mais cabal do seu nunca desmentido patriotismo; e arregimentação, suffragando os senhores doutores Luiz Piza, Ramos de Azevedo e Paula Souza, candidatos da Commissão Central, com 382 VOTOS, ao passo que os maragatos, a muito lidar, só conseguiram dar a esses candidatos, apenas 79 VOTOS !!!...

Somos um partido esphacelado, no di-zer do orgam do senhores Godofredo e Paula Leite, entretanto, o partido arregi-mentado, deu 79 e o esphacelado, 382, isto 6: uma maioria de 303 VOTOS, sobre o parti:lo official (?).

Irão elles agora pretender fazer crer, que houve pressão, quando a policia é d'elles? Póde bem ser que sim; porque são capazes diaso.

Portanto o directorio dos nossos amigos Barão do Itahym, Dr. Silva Castro, Coronel Sampaio, Tenente Coronel Lourenço Xavier e Coronel José Feliciano, tem, não obs tante, toda a baixa intriga do adversario desleal, o maior prestigio neste municipio.

### TRANSCREVENDO... E COMMENTANDO

Devo A Gazeta de S. Rita, que se publica em S. Rita do Passa Quatro, uma explicação, que vou dar agora, pedindo desculpas, si a offendemos e bem assim aos santa ritenses, que talvez sentiram se magoa los com a nossi local NÃO MUDA SE; pois que jamais foi inten-to do redactor d' 4 Cudade melindral os.

Quando os satelites da aggremiação politica, que hoje se julga directora dos destinos políticos d'esta terra, contavam com a subida (?) do seu minuscalo par ido politico, distribuiram já o expolio uo nosso finado partido (?) isto é : Eurico, quem será então ?

nossos, que passariam, a ser pelos membros dessa rachitica facção; e já eram tratados entre elles, com grande gaudio dos novos candidatos, de seu colluctor, seu agente do correio, ete, etc.

O Republica, jornal (?) que aqui se publica; em sua edicção de 13 de Maio, p. tindo, trouxe assum em ar de troça ao nosso amigo, capitão Porcino de Camargo Couto, que com muito zelo e dedicação exerce aqui o cargo de Coilector das Rendas Estadoas, a seguinte piada, na secção PELA RAMA, que todo o mundo sabe aqui, é redigida por Eurico Saldanha, irmão de um tal Sal danha, que apezar de não morar em S. Rita, é por ahi muito conhecido

A tal piada assim dizia: -"Savemos que o senhor l'orcino Couto, vae montar uma grande loja de fazendas em Santa Rita do Passa Quatro.

U Chrysantho (este, era ou é o can didicto as lugar que occupa o capitao rorcino) nos garante que aquella reso-lução do Sr. Porcino e inabatavel"—

Como o caso era uma troça, que precendia melindrar o nosso amigo capitao Porcino, respondemos também e a truça, com a local NÃO MUDA SE... tendo apenas como alvo, o autor de tal gracola, que percebendo logo o nosso intuito, percebendo onde que riamos chegar aquietou-se manhosa mente, e só mais tarde transcreveu a local d'A Gazeta de S. Rita, addicio. nando uns periodosinhos madraços e luğıtıvos.

Na nossa local primitiva le-se distinctamente—«....que não mais se mudará para Santa Rifa do Passa Quatro, pelo motivo de que n'aquella localidade APPARECEM DE VEZ EM QUANDO da partida.

muitos ladroes de cavallos.»
O a, como dissemos APPARECEM DE VEZ EM QUANDO... julgamos não ter offendido a nenium santa-ritense e por isso causou-nos extranhesa, o modo pelo qual A Gazeta commentou a

No numero passado d' Cidade, mesmo

por esta sessão, respondi:

«A Gazeta de S. Rita, respondendo a nossa local - NÃO MUDA-SE, diz : «Em S. Rita, não ha maior numero de ladrões de qualquer especie do que em, Ytú ou outra gaalquer localidade.» Ora nos dissemes que o nosso amigo Porcino não irja para ali porque na quella localidade apparecem de VEZ EM muitos ladrões de cavatlos.»
não referimos a nenhum santae partindo do mesmo principio nossa local, em Ytú de facto-o collega não enganou se-appareceram ha mezes ladrões de cavallos.

NA NOITE DE 19 PARA 20 DE AGOS To (!!!...) sumiu d'aqui de Ytú, um bom punhado de cavallos, alguns dos quaes até hoje não appareceram.

Perguntara o collega, porque diabo apparece alli destacado aquelle 19 para 20 de Agosto ; e eu respond. já :-E' porque esta bem proximo do 8 ou 9 do dito mez, e cá por coisas... o collega terà logo noticias minhas.»

Pois bem, hoje o collega tem de novo

noticias minhas.

Leia o periodo abaixo, publicado pelo collega Municipio, de Pirassunun ga, de 29 de Maio findo, fragmento de uma local a que áquelle jornal subor dmou ao titulo de CORRESPONDENTE MENTIROSO:

... "Outro correspondente todavia não podia o sujo jornaleco (Refere se ao Republica, que aqui em Ytú se publica) redigido por um COUSA chamado SAL DANHA, que e por signal IRMÃO de um ladrão de animaes e cujo caracter as suas acções immundas já redusiram

Creio que o collega, se satisfará com esta minha explicação, sem que eu dê mais uma linha a respeito, porque pare ce que está ide todo allucidada a ques----))(( ---

Na SECÇÃO LIVRE d' O Estado de S. Paulo, encontramos o seguinte:

«Pirassunnnga

A pedido de alguns amigos declaro que não sou e nunca fui corresponden te directa ou indirectamente do jornal Republica de Ytú.

JOSE AUGUSTO DE MELLO.»

Já este não é o correspondente do

O que está me parecendo é que as taes correspondencias de Pirassununga, são arranjadas aqui; porque:— gato ruivo do que usa, disso cuida. — Eurico disse que as d' A Cidade. foram elaboradas pelo Francellino, é porque, julgou que o Francellino estava o imitando.

Aposto que a coisa não é outra. Um já pulou na cerca, e alem d'isso porque tudo o que n'ellas tem vindo uma verdade, a ponto de encommodar o senhor Mello, a vir gastar cobre pala secção livre d'O Estado.

Si tudo o que é ali escripto e a verdade, que tinha que o senhor Mello fosse apontado pelos seus conterraneos como o autor d'essas correspondencias ?

Vamos agora ao Republica de 29 de

«...toda a população tem visto que n'estes ultimos tempos devido à vigilancia das autoridades e da policia, os roubos cessaram, não registrando a imprensa local um só facto sobre poesas de gatunos,»

Ora da se l

Isto si não fosse dito pelo Republica, o verdadeiro orgam das petas...

Então não se registrou nem um só facto sobre poesas de gatunos, aqui em Ytú?

E não mesmo. A rua de S. Cruz e outras adjacentes pertencem a Pirapora.

Ytú limita-se a seguinte area: partindo do largo do Bom Jesus, pela rua Direita, lado esquerdo de quem sobe, vae até o largo da Matriz, d'abi, desce pela rua da Quitanda, até a rua do Commercio, desce por esta, até ao large do Bom Jesus, indo imbicar no ponto

Esta é a area de Ytú, tudo o mais pertence a Pirapora, ou Cayacatinga.

Vamos d'ora por diante levar nossas queixas ao Senhor Bom Jesus de Pirapora, talvez que elle nos ouça, e nossas casas sejam policiadas conve-nientemente para que assim estejamos livres dos gatunos.

Nenhum só facto de proesas de gatu-

Então o roubo na casa do Sr. Francisco Ottero y Perez, em que o seu irmão, o senhor Severino Perez, se vio privado do seu terno navo de roupa. que mandou fizer ha pouco, para um casamento, e bem assim a sua patrona de caçada?

Nenhum só facto de proesas de gatu-

E o roubo de que foi victima o nosso amigo senhor Antonio de Paula Rodrigues, que ficou elle e senhora quasi que só com a roupa do corpo?

Nenhum só facto de proesas de ga-

E o roubo dos 200\$000, de que foi victima o nossso amigo senhor Gustavo E o roubo da outra casa na mesma

rua ? E não ha mais roubo ?

Ora pipocas, seu Eurico Saldanha. Ao menos um dia, falle a verdade; não seja tão mentiroso assim.

A Cidade, disse, quando as novas autoridades foram nomeadas : Como elles clamavam contra a nossa policia, que era inepta, isto e mais aquillo, é de presumir se que Ytú, vá nadar n'um mar de rosas, d'ora por diante.n

Pois a nossa presumpção falhou. Estamos nadando mais é n'um mar de ...d'aquella coisa.

<del>--</del>))((---

Hontem à noite houve festa no Club Recreto, para coroar os derrotados maragatos.

O Eurico, que chama todo o mundo de bebado, sahio de lá que nem podia se lamber, tal era o tamanho da carras. 

O Resto fica para outro dia. lndo tudo de uma vez, impanzina.

JUCA, O THESOURA.

## CORRESPONDENTE METIROSO

No Municipio, jornal que se publica em Pirassununga, encontramos o seguinte, subordinado ao titulo supra:

«Na immundicie, irrisoriamente denominada Republica, que inficiona a timosphera da velha cidade de Ytú, lemos ultimamente uma correspondencia estupida e mentirosa, que um moleque, aqui residente, enviou áquelle monturo.

(1) Que não foi pedido.

Nenhuma resposta devemos ao mauseabundo correspondente, porque não podemos nos hombrear com um indivisuo, q vive da lucrativa profissão de marido um indivituo, que que, portanto. não é mais do que um vagabundo, sobre o qual a policia bem podia lançar as suas vistas, tanto mais que é tambem passador de notas

Mas, si nos referimos á essa axcreção do putrido cerebro do tal marido, só o fazemos com o fim de salientarmos a uindade e baixesa de alguns dos nossos adversarios políticos nesta terra, que não fazem selecção de meios para nos terirem : a mentira, a perfidia, a infamia, em fim, a consciencia delles não repelle! Perversos, estupidos e despreziveis!...

OUTRO COBRESPONDENTE, TCDA-VIA, NÃO PODIA TER O SUJO JOR NALECO, REDIGIDO POR UM COUSA CHAMADO SALDANHA. QUE E', POR SIGNAL IRMÃO DE UM LADRÁO DE ANIMAES E CUJO CARACTER AS SUAS ACCÕES IMMUNDAS JA' REDUZIRAM

Bem conhecido é esse correspondente marideiro, apezar da immesa capa com que se cobre nestes dias invernosos.

São dessa força os chefiadas do nunca jamais bastantemente lembrado Manoel Jacintho, cujos predicados *moraes* e intellectues são um verdadeiro mytho um perfeito ponto de interrogação !...

E... agora que continue na sua faina o sordido correspondente... Nós nos retiramos

Julgamos indispensavel qualquer com-

#### Felicitações d' « A Cidade»

-O nosso illustre amigo Dr. Benedicto Rolim Junior, e sua digna consorte Exma. Sra. D. Elfrida Galvão Rolim, tiveram a gentilleza de participar nos o nascimento de seu primogenito-FABIO.

Ao nosso amigo e a S. Exma. Esposa, felicitamos, e ao pequeno FABIO, au-

guramos em brilhante porvir.

—Realisou-se na ultima terça.feira. as sete horas da noite o enlace matrimonial do nosso sympathico amigo Ataliba de Almeida Toledo com a gentil senhorita Maria Paula Galvão, dilecta sobrinha do nosso amigo capitão Bento Galvão de França.

Tanto o acto civil como o religioso, tiveram lugar na casa da residencia do tio da noiva, presidindo aquelle o Juiz de casamentos, coronel José Feliciano lucta. Mendes, e officiando n'este, o revdmo. vigario da parochia, padre Eliziario de Camargo Barros, servindo de paranym phis, tanto no civil como no religioso, pelo poivo os senhores José Dias Aranha e Joaquim Dias Galvão e pela noiva os senhores Antonio Leite de Sampaio e Antonio Carlos de Vascon-

Finda as cerimonias, foi offerecido aos convidados, bem provida mesa de doces, sendo ahi, brindados os noivos por varias pessoas presentes.

Ao joven par almejamos prolongada

lua de mel.

### FOLHETIM

#### Manuscripto d' um morto

Por . . .

INTRODUCÇÃO

Senhora.

Tem sido grande, muito grande, o interesse que tens mostrado de conhecer a historia d'aquelle rolo de papel, atado com fita verde e d'aquelle cofresinho negro, que eu guardo como uma

reliquia sagrada. E' bem dolorosa a historia que taes objectos despertam, e por isso tenho obstado de contar-vos; é o quasi martyrio d'um moço que amou e foi infeliz; da minha mocidade; porem, não quero que me julgues egoista, e por isso vou bonitas... fazer-vos conhecedora d'essas paginas Quantos

d'um passado doloroso.

## Noticiario

#### **PROVOCAÇÕES**

Hontem varios amigos nossos foram victimas de provocações, oriundas dos

Não podemos hoje tratar dellas, o que faremos no proximo numero. PEZAMES

Ao nosso particular amigo, doutor João Baptista de Souza, digno primeiro delegado da capital, e a sua Exma, Esposa, enviamos as nossas condolencias pelo fallecimento do seu galante Luizi nho, que no domingo ultimo voôu para a mansão dos anjos. PIRAPORA

Firmado por UM ROMEIRO, recebemos ant'hontem pelo correio, um cartão postal com os seguintes dizeres : - A REDA CCÃO D'A Cidade de Ytú:

«Nos dias 13 e 14 de Junho haverão em Pirapora grandes FESTAS promovidas pelo collegio Premonstratesse; e será prezidida pelo Bispo de S. Paulo o Senhor D. José de Camargo Barros.

Do Municipio de Bragança segue a

Estes Romeiros seguem acavallo, per-noitando na cidade de Jundiahy, seguindo marcha no dia seguinte.

#### Secção Livre ACONTECIMENTOS DE YTU'

A verdade deve ser dicta, mesmo sabendo que serei perseguido pela turba de capangas que ora infesta estas paragens.

Assim é; e eu não vacillo em proclamar ao Mundo, as qualidades do senhor doutor José de Paula Leite de Barros e seu comparsa Godofredo Fon seca, duo, que desgraçadamente para o socego de nossas familias, dirigam o concerto da polictica local.

Dois mandões, avidos de perseguições e apoiados nas bravatas de seus sicarios começam já, a executar o programma políctico, traçado dias antes com o Vendilhão:

"Perseguição sem treguas á familia PEREIRA MENDES" !

Pois bem, estamos promptos para a

Não julguem porém, que esse imperio

será duradouro, arrancado como o foi, vergonhosamente, das mãos de meus amigos benevolentes; elle ruirá dentro em pouco para o xarco, donde sahiu; não se fiem no manto protector desse governo que ultrajou uma população inteira, tirando-lhe a paz, para pagar-sa de antigos favores.

A maldição deste Povo está pairando sobre vossas cabeças que só sabem engendrar crimes e desgraças. Nem todas as vossas indignas acções ficarão impunes, porque hoje, a JUSTICA, não é a meretriz da epocha do 14 de Janeiro (justa repulsa do pevo ytuano); agora, ELLA é o sustentaculo de nossa honra; é a nossa defeza, porque A en contramos céga, de espada e balança na destribuição de seus predicados.

NUSCRIPTO DE UM MORTO -e o segundo: -MANUSCRIPTO DE UM VELHO. -Onvi me pois:

#### O VELHO AMBROSIO

morava alem do riacho, na aba do morro, n'uma pobre choupana de solitario, tendo apenas por companhia, um velho cãozito, que o acompanhava aos sabbados, quando ia implorar á caridade publica, alguns magros cobres para a sua

subsistencia.

Não sei como, eu e dous companheiros, descobrimos um dia a sua vivenda, e conhecedores desde logo do genio do bom velhinho, sempre folgazão, mesmo na sua desgraçada existencia é a lembrança de um velho a quem eu de mendigo; iamos quasi todas as tarestimei muito, nos tempos saudosos des, pedir que nos contasse alguma historias, que elle sabia tantas... e tão

Quantos annos já se passaram nem um passado doloroso. me lembro; só sei que de nós, os E'uma longa narração, reprodução da mocinhos de então, um hoje mora na

A Justiça actualmente, não acoberta POUPEM. as testemunhas faisas como vós, senhor dr. José de Paula | A Justica agora não | consome os processos instaurados contra en irei com aquellas que a Hombridade os vossos, sar. Godofredo l

Testemunha falsa é o dr. José de Paula Lette que, dando ouvidos ao primeiro cão que passa, vae depois depor num inquerito, adulterando os factos para defender caiçáras ! testemunha falsa é o mesmo senhor que nesse inquerito incluiu o nome de um PEREIRA, para principiar sua perseguição 1

Não me defenderei das accusações que pesam sobre mim quanto a auctoria seus negocios. dos factos da noute de 9 de Maio; porém, tique bem certo disto, snr. doutor, V. S.a e mais o snr. Fonseca serão os unicos responsaveis pelos attentados que eu venha a soffrer na dignidade e na paz da minha familia.

Sobre vossas cabeças e sobre as de vossos filhos cahira toda a minha vingança que será inexoravel.

Os ataques que minha familia soffrer não ficarão impunes, como ficarão: a morte de Fogaça, a do Manoelzinho e a de Urbano Martins.

Mandae os vossos sicarios abater me ; Pirapora em Romaria passando por enviae os vossos capangas para chi-Jundiahy grande numero de fieis. cotear-me, estou prompto para a lucta.

São vossas auctoridades policiaes aquelles homens que ha bem pouco ameacaram esbofetear o integro homem da lei, o Dr. Juiz de Direito.

Com tudo isso não ficareis o coberto da responsabilidade que pasará sobre vossos hombros.

Testemunha falsa!... O dr. Paula segue as pisadas daquelle que lhe den o ser; desse homem que por duas vezes serviu de testemunha falsa; filho de peixe sabe nadar.

Não devo portanto extranhar o procedimento de tão excellente discipulo. Enfrentarei, de viseira erguida os ataques que me forem atirados por esses homeus, que uma protecção escandalosa collocou na chefia de um partido político. Acceitarei a lucta e desviarei do bótes que visam o anniquilamento de minha

E não é com essas armas mesquinhas que se aniquilha uma familia, snrs.

protegidos 1 Não é com depoimentos perjuros que condemna um homem : não é com

viorencia que se domina um povo. Não vem longe o dia da queda das mascaras hediondas, onde occultaes vos sos crimes.

Haveis de cahir assim como tem cahido varios e possantes imperios... e então sors. José de Paula e Godofredo o despreso será o sargophago, que recebera os despojos de vossos cerebros, que em actividade, sò souberam machinar o mal, a desgraça l

Não commentares o inquerito instau rado pelo illustre Dr. Pinheiro e Prado, porque S. Ex.ª foi illaqueado na bóa O Ciandão Francellino Martins Lino e fé; e eu deixarei que tudo corra a revelia.

Si processo houver contra mim, será mais uma pagina que irá enriquecer a negra historia de Ytú, sobre o vosso dominio.

Meus senhores, um apello: NÃO ME

de capitao do exercito, valente... nos tempos de paz, e até disseram-me que casou-se com algumas dezenas de contos; o outro sou eu, que não sou nem doutor, nem capitão e nem tão pouco coisa nenhuma, a uão ser garatujador Era um pandego, o bom do mestre de tiras; quando sobra-me tempo dos casaco rustido, duas grossas lagrimas Ambrosio, o querido velhinho que meus affazeres. Quanta differença existe que deslisaram lhe palas faces, comehoje entre nos ! Quanta!

Porem, voltemos ao bom do velho profundos soluços, o que vae abaixo: Ambrosio, e as suas historias.

uma nova, para nos contar.

Uma tarde porem, das ultimas em que lá fomos, achamolo muito triste e contemplativo.

Não quiz a principio contar nos historia alguma, de seus olhos borbulha vam lagrimas chystalinas que rolavam em sos a humidecer a soa basta barba branca.

Insistimos em saber o motivo de sua tristeza.

Não era nada, dizia : são meus acha-

Procuramos com os nossos ditos chistosos, desanuviar-lhe a fronte carque ouvi de um velho, e assim tambem capital, é doutor, e casou-se muito bem; regada, mas soi tudo baldado; a nossa a transcripção de dous manuscriptos. outro, que até é meu primo, anda la tentativa soi inutil, porque algo de regada, mas foi tudo baldado; a nossa lagrimas. O primeiro d'elles tem a rubrica: - NA- pelo Parana, ostentando a sua farda doloroso se passava em seu coração,

Vinde com armas gottejantes de sangue das vossas victimas innocentes, e e a Justiça me concedem.

Ytú,-Maio de 1904.

FRANCISCO PEREIRA MENUES FILHO.

A PRAÇA

Tendo o nosso socio P. Martini, retirar se temporaneamente para Europa em tratamento de sua saude, costituiram seu auxiliar o Snr. Miguel Rizzo, com procuração bastante para tratar de todos

Por procuração de P. Martini & Com. Miguel Rizzo.

## Editaes

O Cidadão Coranel José Reliciano Mendes, presidente da primeira secção eleitoral deste districto, etc.

Faz saber que na eleição que hoje se proceden para eleição de Senadores Estadoaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos: Na vaga do Coronel João Baptista de Mello Oliveira, o Doutor Luiz de Toledo Piza e Almeida, advogado residente na capital, cento e quinze votos, nas vagas dos Doutores Jorge Tibirica e Mannel Joaquim de Albuquerque Lins, Doutor Francisco de Paula Ramos de Azavedo, engenheiro residente na capital e o Doutor João Francisco de Paula Souza, lavrador residente na capital, cento e quinze votos cada um, e para constar mandou pas. sar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Ytú, 4 de Junho de 1904.

José Feliciano Mendes.

O Cidadão Capitão Porcino de Camargo Couto, Presidente desta segunda secção eleitoral deste districto, etc.

Faz saber que na eleição que hoje se procedeu para a eleição de Senadores Estadoaes obtiveram votos os seguintes cidadãos: na vaga do Coronel João Baptista de Mello e Oliveira, o Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida, advogado, residente na capital, 128 votos; nas vagas dos Drs. Jorge Tibiriça e Manoel Joaquim de Albujuerque Lins, o Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, engenheiro, residente na capital e o Dr. João Francisco de Paula Souza, lavrador, residente na capital, 128 votos cada um, E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado pela impren-sa e affixado no lugar do costume.

Ytu, 4 de Junho de 1904. O Presidente, Porcino de Camargo Couto.

Cintra, presidente da terceira secção eleitoral de Ytú, etc.

Faz saber que na eleição que hoje se procedeu nesta secção obtiveram votos para Senadores Estadoaes os cidadãos seguintes: (Na vaga do coronel João Baptista de Mello e Oliveira) DR. LUIZ

de velho, que talvez n'aquelle instante se remoçasse, para agasalhar agro pezar de sua mocidade.

Passado algum tempo, depois de insistentes pedidos nossos, o mestre Ambrosio, limpando com a manga do çou com voz dolorida, entrecortada por

-Eu, jà fui feliz, e jà tive amigos, Toda a tarde que lá iamos, tinha elle bem sinceros até; já appareci na sociedade, onde gosava de consideração, o meu nome era respeitado, tanto que não é o que uso agora, este é um disfarce, para não espantar os contemporaneos dos meus tempos felizes, de me verem hoje redusido a triste posição

de mendigo. Porem, as lagrimas que eu verto n'este momento, não são por mim, são por um amigo que tive na minha mocidade, e que foi muito infeliz em seus amores, infelisissimo mesmo, ao ponto de morrer d'esses amores; e, sempre quando d'elle me lembro como agora, não posso deixar de verter muitas

Coitado (

(Continua)

TOLEDO PIZA E ALMEIDA, advogado, residente na capital, 56 votos; (Nas vagas dos Drs. Jorge Tibiriça e Manoel Joaquim de Albuquerque Lins)

DR, FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, engenheiro, residente na

E, para constar mandou lavrar este edital para ser affixado no lugar do costome, e extrahir copia delle para ser publicado pela troprensa. Eu Laurentino Bueno de Camargo, secretario que o es

Francellino Martins Lino e Cintra.

-- ))((--

O major José Elias Corréa Pacheco, Presidente da quarta secção eleitoral de Ytú, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que na eleição que hoje se procedeu nesta secção obtiveram votos para "Senadores Estadoaes" os cidadãos seguiates :

(Na vaga do Coronel João Baptista de Mello Oliveira.

Dr. LUIZ DE TOLEDO PIZA E AL-MEIDA, advogado residente na capital. 52 VOTUS.

(Na vaga do Dr. Jorge Tibirica e Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.) Dr. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, engenheiro residente na Capital, 52 VOTOS.

Dr. JOÃO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, laurator, resitente na Cipital. 52 VOTOS.

E, para constar mandou lavrar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e coma d'elle para ser publicado pela imprensa na forma da Lei. Garneiros. Dado e passado nesta quarta secção elei-toral, de Yiú, aos 4 de Junho de 1904. Eu. Adolpho Galvão de Almeida, secretario, que o escrevi.

José Elias Corrêa Pacheco.

--- )) (( ----

O Cidadão Adolpho Rodrigues de Arruda, Presidente da quinta secção eleitaral de Ytú, etc.

seguintes:

(Na vaga do Coronel João Baptista de

Mello e Oliveira.) Dr. LUIZ DE TOLEDO PIZA E AL MEIDA, advogado, residente na Capital, 410 VOTOS.

(Nas vagas do Dr. Jorge Tibiriçà e las novas, muito bem Manoel Joaquim de Albuquerque Lins,) e de eixos torneados.

Dr. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, engenheiro, resulente na capital. 110-VOTOS.

Dr. JOÃO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, lavrador, residente na Capital. 110 VOTOS.

Capital, 56 votos

DR. JOÃO FRANCISCO DE PAULA edital para ser affixa lo no lugar do costume, e extrahir copia d'elle para ser SOUZA, lavrador, residente na capital, tume, e extrahir copia d'elle para ser publicado pela imprensa. Eu, José Manuel de Abreu, secretario que o escrevi. Adolpho Rodriques de Arruda.

## Annuncios

Hermogenes Brenha Ribeiro

-40>-CIRURGIÃO-DENTISTA

GRADUADO pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, participa às pessoas que desejarem utilisar-se dos seus serviços profissionaes, que abrio o seu gabinete e consultorio odonto-cirurgi-

RUA DIREITA, N. 59

Jumento. vende-se 2 jumentes de Na fazenda Vassoural, anno e pouco de idade.

carneiros.

Na fazenda Conceição, vende-se de 100 a 200

## Algodão

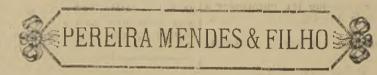
Pereira Mendes & Irmãos, fazem negocio para plantação de algodão na fazenda Sete Quedas da Conceição; fornecem sementes gratuitamente.

A plantação pode a r feita de emprei-Faz saber que na eleição que hoje tada ou aforamento de terras. Principal se presedeu nesta secção obtiveram votos condição que a venda do algodão tem de para "Senadores Estadoaes" os cidadãos ser feita pelo preço do mercado e para ca

> Precisa-se tiradores de leite, tradores de vaccas un fazenda Vassoural

> Carritellas. Na lazenda vassodia. Na fazenda Vassoural las novas, muito bem feitas, de cabreuva





## Largo da Matriz n. 17 YTU'

Os proprietarios desta bem montada pharmacia participam ao publico que, tendo concluido a montagem da mesma, acham se aptos para perfeitamente servir na commodidade dos preços, asseio e promptidão.

Outrosim declaram que possuem um complecto sortimento de drogas e pre parados nacionaes e extrangeiros, tudo acauteladamente adquirido nas principaes drogarias de S. Paulo e Rio de Janeiro; e por conseguinte podem offerecer com innegualaveis vantagens.

O publico encontrará a testa na pharmacia S. José, o Sr. CARLOS SNELL. diplomado pela Escola de Phramacia de Londres, e habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio.

Os proprietarios confiam na generosidade do publico, em vista do capricho

que empregaram na montagem.

A pharmacia dispõe de um variado sortimento de aguas mineraes das princi-pdes fontea Allemãs, Inglezas, Francezas e Brasileiras, Attende a qualquer bora da noute e bem assim possue instrumentos que aluga por preços sem competencia.

Largo da Matriz n. 17 -- YTU' Pereira Mendes & Filho.

## Festa do Espirito Santo

O abaixo assignado, festeiro do DIVINO ESPIRITO E para constar mandon lavrar este SANTO, para o corrente anno, pelo motivo do luto recente em sua familia, occasionado pela morte de sua irmã, resolveu de accordo com o Revdmo. Vigario adiar a mesma festa, para o dia 3 de Julho proximo.

Ytû, 28 de Abril de 1904.

João Carlos Xavier

# CASAANT

O proprietario deste estabelecimento, tendo sido até está grandemento lavorecido pelos seus amigos e freguezes, e pelo publico em geral, tem a honra de vir participal-os que nesta data alem do seu caprichoso sortimento de Fazendas, armarinho, chapeos, calçados perfumaria etc, e o seu grande Stok de Seccos e molhado ferragem e cama de ferro; addicionou a sua casa mais um completo sortimento de artigos concernente a funeraes, o qual foi cuidadosamente escolhido pelo provecto e conhecido armador Tenente José Xavier da Costa; acha-se portauto em conlições de poler offerecer grandes vantagens quer quanto ao preço, quer quanto a superioridales dos artigos ; podendo desse modo atten ler, desde os mais pobres até os mais ricos e caprichosos.

Os preços são quasi que pela metade dos de outras qualquer casa.

A casa continua o seu systema de liquidação mensaes.

João Antunes de Almeida Rua Direita N. 55 Ytú

Muararrao

## CAGLIARI & BRIGATO

Rua da Palma, n. 67

Esquina da Travessa do Carmo

Communicamos nossos freguezes, amigos e ao publico ytuano em geral, que acabamos de montar n'esta cidade, a rua da l'alma, n. 67. Esquina da Travessa do Carmo, uma grande fabrica de massas alimenticias, e que estamos habilitados a executar com presteza e esmero qualquer encommenda que nos seja feita; e que temos sempre em deposito, grando variedade dos productos de nosso estabelecimento fabril, fabricados com esmero e acceio, e que são vendidos a preços sem competencia.

Não se en

CAGLIARI & BRIGATO

## inturaria Nacional

## RUA DOPIRAHY N. 51

LARGO DO COLLEGIO DE S. LUIZ

O abaixo assignado participa aos seus conterraneos, e ao publico em geral. que acaba de abrir nesta cidade, á rua do Pirahy n. 51, (Lirgo do Collegio de S. Luiz) uma bem montada tinturaria a vapor; e que acha-se habilitado a tingir pelos mais modernos processos, roupas de toda a qualidade de fazendas.

Elias Carmo de Almeida Mattos